



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 257/2025

São Luis/MA, março de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 1914/2025,

CONSIDERANDO a [Resolução nº 350/2020 do CNJ, de 27 de outubro de 2020](#), que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a [Resolução Administrativa nº 67 do TRT16, de 16 de abril de 2012](#), que institui o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito este Regional;

CONSIDERANDO a expressa concordância das Excelentíssimas Juízas Titulares da Vara do Trabalho de Santa Inês e da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, Senhoras Fernanda Franklin da Costa Ramos e Juacema Aguiar Costa,

R E S O L V E

Art. 1º Designar JULIO CÉSAR MELO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 801, lotado na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, para auxiliar a Vara do Trabalho de Barra do Corda, remotamente, no período de 31/03/2025 a 04/04/2025.

Art. 2º Designar EDILMAR DE ASSIS PASSOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1546, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, para auxiliar a Vara do Trabalho de Barra do Corda, remotamente, no período de 22/04/2025 a 24/04/2025.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 31/03/2025, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0232065** e o código CRC **6F786A5E**.